PORTARIA Nº 13 / 2010, ABREULÂNDIA-TO, 24 de Fevereiro de 2010.
"Dispõe Sobre a exoneração da Vereadora a Tesoureira da Câmara municipal e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª Vereadora Ana Vindouro Venâncio da Silva do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, no período de 1º (primeiro) de Janeiro de 2010 á 31 (trinta e um) de Dezembro de 2010. por ter afastado do cargo para tratamento de saúde.

Art. 2º - Para todos efeitos legais o cargo de Tesoureiro será desprovido de remuneracão ou subvenção junto á Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Art- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art - 4º- Revogando –se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do Mês Fevereiro de 2010.

João José Nogueira de Sá

João José Nogueira de Sá
Presidente Câmara Municipal
Abreulandia-TO